

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em 26/03/13

Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ - PPL**

**RQ 2228 /2013**

**REQUERIMENTO Nº  
(Dos Deputados Wellington Luiz e Michel)**

**Requerem a realização de Sessão Solene no dia  
01 de abril de 2013, para homenagear o "DIA DO  
MÉDICO LEGISTA DA POLÍCIA CIVIL".**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 01 de abril de 2013, às 15h, no auditório do Departamento de Polícia Especializada (DPE), para homenagearmos o "DIA DO MÉDICO LEGISTA".

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem aos Médicos Legistas, que comemoram sua data no dia 4 de abril e prestam, sem distinção relevantes serviços a toda nossa sociedade.

O trabalho do Médico Legista sendo sério, íntegro e dedicado, inibe a ação criminosa, pois garante a apuração das infrações penais e a conseqüente punição dos responsáveis. Este é o exemplo que os Médicos Legistas da Polícia Civil do Distrito Federal têm demonstrado a todo o país.

Sendo o trabalho do Médico Legista de grande valia para Polícia Judiciária e para a Justiça, o mesmo não tem hesitado em reivindicar seus direitos e cobrar as promessas do Governo à categoria, como por exemplo, o aumento de seu efetivo já tão reduzido, por meio de seus legítimos representantes nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, por conhecermos as dificuldades enfrentadas pelo Médico Legista no desempenho das suas funções e, contudo, por nos sentirmos honrados em fazer parte dessa família, conclamamos o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

**Deputado WELLINGTON LUIZ  
PPL**

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2228/13  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 16:52

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
01, 04, 2013  
HORA: 15h LOCAL: DPE

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi de Wellington Luiz  
Assinatura Matricula




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 27/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2228/13  
Folha Nº 02 BJA